

LEI Nº 0280/96

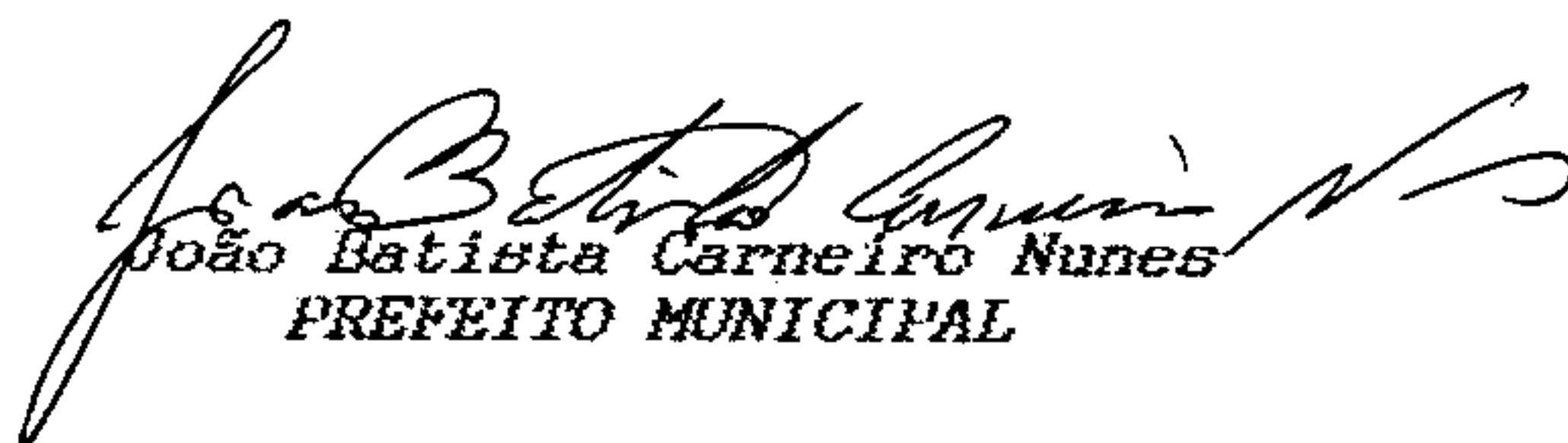
"Dá denominação de Rua  
Dico Ferreira".

Faço saber que a Câmara Municipal de São Luís do Curu-Ce., aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Dico Ferreira, a rua situada no bairro do salgado, sem denominação oficial, mais conhecida como rua do matadouro, iniciando-se no trilho de ferro e finalizando-se na Avenida Major João Martins.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU-CE., em 22 de março de 1996.

  
João Batista Carneiro Nunes  
PREFEITO MUNICIPAL